



I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA Nº 018/2011 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de pessoa que especifica, para o cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN”.

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, § 6º da Lei 1.713/2007, c/c artigo 1º da Lei 1.835/2009, de 09 de julho de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor FRANCISCO DE ASSIS GUILHERME SILVA, inscrito no CPF sob nº: 049.687.096-33, OAB-MG 115208, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASMUN, com sede nesta cidade de Nanuque-MG.

Art. 2º - As despesas de pagamento das obrigações sociais e vencimentos do Assessor Jurídico ora nomeado correrão por conta do Instituto, na forma do Anexo I da Lei 1.835/2009.

Art. 3º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Executivo, aos quinze dias do mês de agosto de 2.011.


Bel. Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 15/08/11

RETIRADO EM 1/1/11


Erica Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matrícula 02377-9